



MARINHA DO BRASIL



COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS

DEPARTAMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais
(CP-C-FSD-FN Turma I e II/2025)**

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE (IS)

Os candidatos deverão comparecer ao local indicado para a IS, conforme a programação publicada na página do Certame na Internet, com antecedência mínima de 15 minutos, portando: comprovante de inscrição; documento oficial de identificação original, com fotografia e dentro da validade; caneta esferográfica azul ou preta; prancheta; folha de anamnese dirigida, preenchida, datada e assinada, conforme modelo que será disponibilizado na página do Certame na Internet; e os originais de todos os exames médicos complementares relacionados no item III do anexo B do edital do concurso, cuja realização é de inteira responsabilidade do candidato.

Os candidatos do sexo masculino deverão portar calção de banho, e as candidatas do sexo feminino, biquíni. Ambos devem observar repouso auditivo de 14 horas. Salienta-se que, na ocasião do comparecimento para a IS, não será necessário que o candidato esteja em jejum, sendo permitido levar alimentos e água.

Os candidatos deverão observar as demais convocações para a Inspeção de Saúde (IS), a serem publicadas na página do Certame na Internet.

EXAMES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS DE RESPONSABILIDADE DO (A) CANDIDATO (A):

a) Exame com validade de 60 dias:

Exame toxicológico será custeado pelo candidato e deverá ser realizado em laboratório especializado e certificado pelo Órgãos Reguladores, na matriz biológica fâneros (cabelo, pelo ou raspas de unhas), com larga janela de detecção de no mínimo noventa dias, abrangendo, pelo menos, as seguintes substâncias psicoativas ilícitas: maconha, seus derivados e metabólitos; cocaína, seus derivados e metabólitos; anfetamina (metanfetamina, MDMA, MDEA e MDA), seus derivados e metabólitos; heroína (diacetilmorfina), seus derivados e metabólitos; LSD, seus derivados e metabólitos; e fenciclidina (PCP).

O exame toxicológico terá validade de sessenta dias, contados a partir da data de coleta do material até o dia de entrega do resultado na Junta de Saúde, por ocasião da IS. No exame toxicológico realizado deverão constar, obrigatoriamente, as informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos: identificação completa do candidato, inclusive com a impressão digital, assinatura do candidato e do responsável, se menor de idade, identificação e assinatura de, no mínimo, duas testemunhas, podendo ser uma delas o responsável pela coleta e identificação e assinatura do responsável técnico pela

Continuação das orientações para realização da Inspeção de Saúde (IS), dos candidatos da Turma II, do CP-C-FSD-FN – T-I e II/2025.

emissão do laudo ou resultado. O exame toxicológico de contraprova, realizado na mesma amostra coletada inicialmente, deverá ser apresentado na IS em grau de recurso.

Apresentação de comprovantes de realização do exame, sem a devida apresentação do laudo, não serão considerados

b) Exames com validade de 90 dias:

Hemograma completo com plaquetas;

Glicemia de jejum;

Dosagem de Creatinina;

TGO ou AST;

TGP ou ALT;

EAS;

Anti-HIV (qualquer método, exceto imunocromatografia - Teste Rápido); e

VDRL ou sorologia para Sífilis.

c) Exames com validade de 180 dias:

Raios-X de Tórax (com laudo); e

Eletrocardiograma (ECG)(com laudo).

d) Exames exclusivos para as candidatas do sexo feminino:

As candidatas deverão apresentar os exames abaixo listados, cuja realização será de sua inteira responsabilidade e ônus:

βHCG qualitativo;

Colpocitologia oncótica;

USG transvaginal ou pélvica;

USG de mamas.

Para as candidatas em situação de integridade himenal, será possível a apresentação de laudo emitido por ginecologista, justificando o motivo do impedimento da realização do exame colpocitológico e atestando as condições ginecológicas da candidata, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias a contar da data da IS, com nome do médico que o emitiu, número da inscrição no CRM e assinatura legíveis.

Para que o laudo médico pericial seja emitido, os Agentes Médico-Periciais (AMP) levarão em consideração os exames de Colpocitologia Oncótica, USG transvaginal/USG pélvica, USG de mamas, que deverão ser realizados dentro do período de um ano até a data da avaliação na JS. Deverão ser trazidos, ainda, todos os exames complementares atinentes à mastologia/ginecologia que eventualmente tenham realizado, por ocasião de investigações clínicas.

Os EXAMES LABORATORIAIS deverão ser colhidos, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data da conclusão da perícia. Se durante esses 90 (noventa) dias surgir intercorrência clínica para a qual seja julgada necessária investigação ou sejam identificados resultados laboratoriais não compatíveis com o exame clínico, outros exames poderão ser solicitados e sua realização ocorrerá às expensas da candidata. O prazo de três meses não se aplica ao Beta-HCG qualitativo realizado por ocasião da IS para Ingresso no SAM, que deverá ser colhido em, no máximo, 7 (sete) dias corridos antes data inicial de apresentação para Inspeção de Saúde estabelecido no presente Edital.

Continuação das orientações para realização da Inspeção de Saúde (IS), dos candidatos da Turma II, do CP-C-FSD-FN – T-I e II/2025.

Todos os exames laboratoriais deverão ser assinados por um responsável técnico: Farmacêutico Bioquímico, Biomédico, Médico ou Biólogo, conforme couber, devidamente identificado. O exame de Colpocitologia Oncótica deverá ser assinado por Médico Patologista ou Farmacêuticos e Biomédicos especializados em Citologia Clínica, devidamente identificados. Os demais exames complementares deverão ser apresentados na íntegra, com imagem em meio físico ou digital, traçado ou fotos, além dos respectivos laudos, contendo data, nome, número da inscrição no CRM legíveis, além da assinatura do médico que os emitiu.

É de responsabilidade exclusiva do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos Eventos Complementares do Concurso Público, devendo para tanto acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados que venham a ser feitas no Diário Oficial da União (DOU) e/ou na página do Certame na Internet:

<https://www.inscricao.marinha.mil.br/marinhafn/>



**Comando do Pessoal
de Fuzileiros Navais**
MARINHA DO BRASIL

Quer receber as novidades e notícias dos
Concursos Públicos do Corpo de Fuzileiros Navais?
Então você precisa conhecer o nosso canal do
WhatsApp!

Conecte-se com os nossos concursos de
forma rápida e direta!! Acesse o QR code: